



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 12/2022 – PRESI/BRASÍLIA AMBIENTAL

Interessado: INFRAMERICA – Concessionária do Aeroporto Internacional de Brasília.

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Atividade: Ampliação da concessionária de veículos – marca Honda.

Processo de Compensação Florestal: 00391-00017639/2021-74

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: 51/2021 - IBRAM/PRESI (74662530)

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio do pagamento de valor pecuniário equivalente à área de vegetação erradicada, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, com base nos documentos constantes do processo SEI/GDF nº 00391-00017639/2021-74, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 51/2021 - IBRAM/PRESI (74662530), cujo objeto é o pagamento de compensação florestal em decorrência da erradicação de 0,300 hectare de remanescente de vegetação nativa do Grupo II (74478912) – Cerrado sentido restrito com vistas à ampliação da concessionária de veículos – marca Honda, devida pela INFRAMERICA – Concessionária do Aeroporto Internacional de Brasília.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 27/07/2022, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

